



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
urbanismo@sjp.pr.gov.br – fone: 3381-6912/ 6913

1/3

PARECER TÉCNICO 034/2024 - GRUPO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO

REQUERENTE: GESSI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. (EIV)

PROCESSO: 202408070911978761

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 09.116.0018.0000

São José dos Pinhais, 03 de setembro de 2024.

Trata-se do pedido do requerente protocolado sob nº **202408070911978761** apresentado por **GESSI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, referente à análise de EIV para implantação de um condomínio residencial vertical (CEV 52 unidades) e de uma área destinada a comércio (Comércio 1 e Serviço 1) no lote de Inscrição Imobiliária nº **09.116.0018.0000**. O Grupo de Assessoramento Técnico (GAT) reuniu-se para avaliar os impactos a serem gerados pelo empreendimento e indicar as medidas mitigadoras e/ou compensatórias dos impactos negativos gerados em seu entorno, nas áreas de influência direta e indireta.

Considerando a previsão de aumento de fluxo de veículos na região, bem como a largura e as condições do pavimento na Rua Coronel Luiz Victorino Ordine, o GAT recomenda **como contrapartida** para mitigação/compensação dos impactos do empreendimento:

1. **Pavimentação:** Restauro da pavimentação da Rua Coronel Luiz Victorino Ordine, entre as Ruas General Catão Mena Barreto Monclaro e Professor Jorge Mansos do Nascimento Teixeira, em uma extensão total aproximada de 110,00 metros. A restauração deverá contemplar a microfresagem do trecho e recapeamento com “faixa C” de 4 cm no trecho fresado, sinalização viária horizontal e vertical, além da substituição das grelhas da drenagem pluvial.
2. **Regulificação Viária:** da Rua Coronel Luiz Victorino Ordine, no trecho entre as Ruas General Catão Mena Barreto Monclaro e Alcídio Viana, em uma extensão aproximada 130,00 metros, contemplando alargamento da pista de rolamento para 7 (sete) metros com pavimentação definitiva, adequação do sistema de drenagem pluvial, meio fio, sinalização viária horizontal e vertical, calçadas de um dos lados da via, com acessibilidade e arborização. O projeto deverá ser elaborado pelo empreendedor para aprovação dos Departamentos de Planejamento Territorial e Urbano, de Trânsito e de Obras do Município. Esta contrapartida será acompanhada pelos Departamentos de Obras, Trânsito e Planejamento Territorial e Urbano deste Município, bem como a SEMMA;

O empreendedor deverá desenvolver projeto urbanístico/de paisagismo, a partir de levantamento topográfico ou *in loco*, aprová-lo junto ao Departamento de Planejamento Territorial e Urbano e Trânsito/SEMUTT, e depois apresentá-lo ao Departamento de Obras/SMVOP para a aprovação do projeto de pavimentação e autorização para execução de serviços em via pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
urbanismo@sjp.pr.gov.br – fone: 3381-6912/ 6913

2/3

PARECER TÉCNICO 034/2024 - GRUPO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO

REQUERENTE: GESSI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. (EIV)

PROCESSO: 202408070911978761

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 09.116.0018.0000

O projeto urbanístico/de paisagismo deve contemplar a implantação de calçadas novas, atendendo as disposições do Código de Obras Municipal (LC 105/2016 e alterações), da NBR 9050/2020 e da NBR 16.537/2024, inclusive a instalação de piso tátil de alerta e direcional conectando as esquinas e os pontos de ônibus existentes.

Ainda, deverá ser desenvolvido projeto de galeria de águas pluviais e projeto do bueiro no talvegue existente e deverá ser aprovado junto a SMVOP.

Os projetos de pavimentação devem conter os memoriais de cálculo de drenagem e de pavimentação, execução de ensaios de controle tecnológico e contemplar estudos de tráfego e geotécnicos (como sondagens para caracterização do substrato), utilizando a metodologia de dimensionamento de pavimentos do DNIT (Murilo Lopes de Souza), de acordo com normas e especificações correntes.

Durante a execução se faz necessário registro fotográfico de todas as etapas da obra e acompanhamento da fiscalização. Para a colocação da camada de CBUQ é necessário realizar, com presença da fiscalização, o ensaio de compactação pelo método do frasco de areia, verificação da espessura da camada de base e a determinação das deflexões pela viga Benkelman. Após recebimento dos laudos e análise da equipe técnica a via poderá ser concluída com o revestimento em CBUQ ou a base deverá ser refeita. A empresa deverá comunicar a fiscalização da data de aplicação do revestimento e após a conclusão da pavimentação deverão ser realizados os seguintes ensaios de acordo com as especificações técnicas de serviço do DER/DNIT:

- Ensaio de Granulometria do Agregado;
- Ensaio de Controle de Taxa de Aplicação de Ligante Betuminoso;
- Ensaio de Determinação da Taxa de Aplicação de Ligante Betuminoso;
- Ensaio de Percentagem de Betume – Mistura Asfáltica;
- Ensaio de Densidade do Material Betuminoso;
- Extração de corpos de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa;

Esta contrapartida só será aceita se estiver de acordo com as especificações de serviço do DER e DNIT.

O GAT informa, ainda, que a análise do Estudo de Impacto de Vizinhança restringe-se à avaliação dos impactos a serem gerados pelo empreendimento e indicar as medidas mitigadoras e/ou compensatórias dos impactos negativos gerados em seu entorno. Não são verificados neste momento os detalhes do projeto da edificação, que deverá atender à toda legislação municipal, estadual e federal requisitada durante o processo de licenciamento da obra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
urbanismo@sjp.pr.gov.br – fone: 3381-6912/ 6913

3/3

PARECER TÉCNICO 034/2024 - GRUPO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO

REQUERENTE: GESSI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. (EIV)

PROCESSO: 202408070911978761

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 09.116.0018.0000

O empreendedor deverá manifestar concordância com este parecer em até 60 (sessenta) dias após o deferimento do CMPDU, apresentando ofício endereçado à Secretaria Municipal de Urbanismo, a qual elaborará a minuta do Termo de Compromisso.

Ana Flávia Leite Scussel Scandian	Secretaria Municipal de Urbanismo (DP - SEMU)	
Gerson Tomaz Miranda	Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas (SMVOP)	
Helton Carlos Cotovsky Bastos	Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito (DEPTO TRANSPORTES - SEMUTTRAN)	
Paula Letícia Tissei	Secretaria Municipal de Urbanismo (DPTU - SEMU)	
Pedro Angelo Neto	Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito (DEMUTRAN - SEMUTTRAN)	
Roberta Linhares Meyer	Secretaria Municipal de Urbanismo (DP - SEMU)	
Samuel Alves da Silva	Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA)	
Beatriz Lemos de Almeida	Secretaria Municipal de Urbanismo (DIRETORIA DPTU - SEMU)	
Thiago Henrique Zen	Coordenador GAT - Secretaria Municipal de Urbanismo (DPTU - SEMU)	

Participaram da reunião:

Alexis Breckenfeld Reck	Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito (DEPTO TRANSPORTES - SEMUTTRAN)	
Aline Giumbeli	Secretaria Municipal de Educação (SEMED)	